

ATA DE REUNIÃO

1/2020

06/03/2020	10h00	11h00	Presencial (ISCAP) e Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno para recrutamento de um Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Línguas , nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica	LÍNGUAS	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1578/2019	publicado em 24-12-2019
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	Não aplicável	
	Portal:	Edital (extrato) n.º 1578/2019	publicado em 24-12-2019
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	
	Vogal	Professor António Augusto de Freitas Gonçalves Moreira, Professor Associado da Universidade de Aveiro	
	Vogal	Professora Clara Maria Laranjeira Sarmento e Santos, Professora Coordenadora com Agregação do ISCAP, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Professora Eduarda Maria Ferreira da Mota Professora Coordenadora do ISCAP, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Professor Rui Manuel Gomes Carvalho Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto	
	Vogal	Professora Susana Cristina Santos Fidalgo Fonseca Moura Lopes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 – Admissão e exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto; Ponto 2 – Audiência de interessados.		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP) –, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso, referência ISCAP-13/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 247, de 24 de dezembro de 2019, pelo Edital (extrato) n.º 1578/2019, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

Ponto 1 – Admissão e exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto

De acordo com o disposto nos pontos 6., 8. e de 11.2 a 11.4 do Edital do Concurso e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação da(s) candidatura(s) apresentada(s), para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado:

- i) Admitir o(s) candidato(s) assinalado(s) com “Admitido e aprovado em mérito absoluto” na lista abaixo e excluir os(as) candidatos(as) com “Excluído” na mesma lista, indicando o motivo;
- ii) Proceder à notificação do(s) candidato(s) excluído(s) ou não aprovado(s) em mérito absoluto para a audiência de interessados, em conformidade com o disposto no Ponto 2 da ordem de trabalhos da presente ata, para o(s) candidato(s), se assim entender(em), fundamentadamente, efetuar(em) as alegações que considere(m) necessárias;
- iii) Proceder também à notificação das deliberações do Júri ao(s) candidato(s) admitido(s) e aprovado(s) em mérito absoluto;
- iv) Que a notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico;
- v) E que a publicitação da presente ata também será efetuada na Portaria do ISCAP e na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>).

Lista provisória de candidato(s) admitido(s) e/ou excluído(s) e aprovado(s) ou não aprovado(s) em mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão	Admitida e aprovada	
Maria Helena da Costa Alves Guimarães Ustimenko	Excluída	Não apresentação do Relatório de uma Unidade Curricular, conforme exigido no ponto 11.2 do Edital
Maria João Mesquita Marçal Cameira	Excluída	Não apresentação do Relatório de uma Unidade Curricular, conforme exigido no ponto 11.2 do Edital e o Curriculum Vitae não está assinado, conforme exigido na alínea b) do ponto 8.2.
Maria Manuela Ribeiro Veloso	Admitida e aprovada	

Ponto 2 – Audiência de interessados

Para o(s) candidato(s), se assim entender(em), efetuar(em) as alegações que considere(m) necessárias, foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e do Edital do Concurso, as alegações, ao abrigo da audiência de interessados, são escritas, devidamente fundamentadas e de apresentação obrigatória em formulário próprio (Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados), sob pena de arquivo liminar, disponível na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), e que deve ser submetido na plataforma da candidatura.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação.

As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	